

LEI Nº. 2.896, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza o SAAE Guanhães a abrir crédito adicional especial no exercício financeiro de 2019”.

A Prefeita do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Guanhães, CNPJ 21.250.048.0001-28, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para construção de Barragem de Regularização de Vazão na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Graipu no valor estimado de R\$ 1.738.612,37 (Hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos).


Art. 2º - O crédito adicional especial solicitado, estará especificamente consignado na dotação de despesa 03.001.17.512.0447.1162.4.4.90.51.00, que será incorporada na Lei Orçamentária Anual do exercício corrente.

Art. 3º - A origem dos recursos que suportarão o referido crédito especial, correrão por conta do Superávit Financeiro, encerrado em 2018 no valor de 2.158.139,74 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 27 de dezembro de 2019.

uuu
Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado (<input checked="" type="checkbox"/>) Lei, (<input type="checkbox"/>) Decreto, (<input type="checkbox"/>) Portaria,	
número <u>2.896</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos	
da Prefeitura no dia <u>27/12/19</u> .	
Ass: 	Mat: <u>8424</u>